



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, no uso da atribuição prevista no artigo 11, inciso I, artigo 16, e artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 13/03/2026, de modo híbrido, presencialmente na sede da AMPEB e por intermédio da rede mundial de computadores, às 09h**, em primeira convocação, com a participação de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em condições de voto; em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em condições de voto, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Tomada das contas da Diretoria, deliberação sobre o relatório de atividades e os pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2025;
2. Apreciação dos planos e metas da diretoria para 2026;
3. O que ocorrer.

Em conformidade com o *parágrafo único do art. 9º*, do Estatuto da AMPEB, a participação dos associados pode ser propiciada por intermédio da rede mundial de computadores, para aqueles que não puderem comparecer presencialmente. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

1. A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da Assembleia Geral Ordinária via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleia_geral e pelo aplicativo da associação, das 09h do dia **13/03/2026** até o encerramento da sessão. Será possível, ainda, a participação dos associados na sala do Teams, mediante ingresso com conta pessoal, conforme orientações divulgadas com anterioridade à assembleia;
2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os associados titulares deverão confirmar presença através do aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;



3. Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os participantes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone ou outro meio, através do número de telefone registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
4. Acolhido o registro de participação remota pela secretaria-geral da AMPEB, o associado poderá manifestar-se presencialmente ou enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, através do e-mail assembleiageral@ampeb.org.br, pela própria sala virtual de Teams, a qual será lida no momento da Assembleia Geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela Presidência do ato;
5. O processo de votação se realizará da seguinte maneira:
 - a) Antes do encerramento da transmissão virtual do evento, a Presidência abrirá o processo de votação, por 15 minutos, para envio de votos por e-mail, pelo aplicativo da entidade, pela própria sala virtual ou pelo chat do canal do Youtube da AMPEB;
6. Os votos por e-mail deverão ser endereçados para assembleiageral@ampeb.org.br e os votos dados pelo aplicativo da entidade deverão ser registrados através da opção “enquete” do menu nele existe, dependendo a proclamação do resultado do encerramento do prazo de votação estipulado conforme as opções previstas no item.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUCAS SANTANA

Presidente

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB